



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000955

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/07/10000955

Número / Ano	000955/2023
Data / Horário	10/07/2023 - 10:16:35
Ementa	Autoriza o Poder Executivo municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e edificação da sede da pericia oficial e identificação de técnica – POLITEC, no município de Juína – MT e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	6
Número da Matéria	25
Emitido por	operelio 

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
_____ Assinatura presidente	_____ Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 955/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:16
Legislativo - PLO 25/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 036/2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona, em favor do Estado de Mato Grosso, para fins da instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, o presente Projeto de Lei visa à autorização legislativa para proceder a doação de uma área de terra para o Estado de Mato Grosso, para fins da instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC.

Diante do exposto, o Projeto de Lei, encaminhado mediante esta propositura, é constitucional e legal, razão pela qual merece aprovação dos ilustres componentes dessa Egrégia Casa de Leis.

Portanto, vislumbrando que o Proposto traz em seu bojo interesse público da municipalidade e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 10 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO
VERONESE:9276011
2187

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.10 07:44:04
-03'00'

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 955/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:16
Legislativo - PLO 25/2023



PROJETO DE LEI N.º 25 /2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação da área urbana que menciona em favor do Estado de Mato Grosso, para fins de instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, a doação em favor do Estado de Mato Grosso, para instalação e edificação da sede da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0030-89, com sede administrativa na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 3245, Bairro Carumbe, CEP: 78.058-743, no Município de Cuiabá-MT, diretamente ou por intermédio da Secretaria de Segurança Pública – SESP-MT, da seguinte área de terras urbana, assim caracterizada: área de Terras com 14.383,18 M², Remanescente da Praça “A”, com a Área de 19.524,54 m², Situado no Loteamento denominado “ Expansão Urbana de Juína”, No município de Juína-MT.

Parágrafo Único. O imóvel a ser doado que trata este artigo é de propriedade da Prefeitura Municipal de Juína-MT, conforme consta da Matrícula nº 21.210, Livro nº 02, registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis de Juína, que segue em anexo, e passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º A doação objeto da presente autorização será extinta, com a reversão do imóvel ao patrimônio público do Município doador, se a beneficiária não iniciar as edificações em 02 (dois) anos ou não conclui-las no período de 05 (cinco) anos, com a retenção das construções executadas, material ou serviço aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3.º A doação poderá ser realizada com ônus para o Município doador, sendo que incumbe ao Município doador as eventuais despesas com desmembramento, lavratura da Escritura Pública e, respectiva, Transcrição Imobiliária.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público Municipal o imóvel urbano descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 955/2023
Data: 10/07/2023 - Horário: 10:16
Legislativo - PLO 25/2023



Câmara Municipal de Juína - MT

dominical.

Art. 5.º O imóvel doado deverá ser revertido ao patrimônio público municipal, caso o Estado donatário não cumpra com a destinação prevista no art. 2.º, da presente Lei.

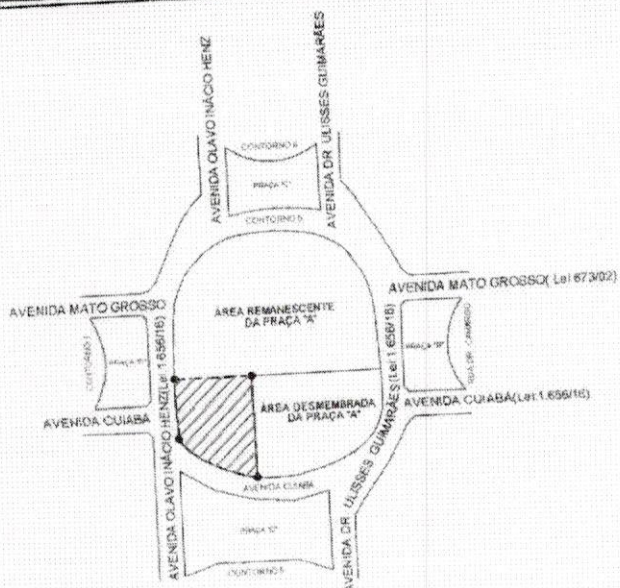
Art. 6.º As despesas oriundas da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína-MT, 10 de julho de 2023.

PAULO AUGUSTO VERONESE:92760112187
112187
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
PAULO AUGUSTO
VERONESE:92760112187
Dados: 2023.07.10 07:44:29
-03'00'



LOCALIZAÇÃO
 ESCALA: 1 / 5000



CROQUI
 ESCALA: 1 / 1200



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ASSUNTO: CROQUI DE UMA ÁREA COM 2.949,39 M², PARTE DO IMÓVEL DENOMINADO: UMA ÁREA DE TERRAS COM 14.383,18 M², REMANESCENTE DA PRAÇA "A", COM A ÁREA DE 19.524,54 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA - MT

DENOMINAÇÃO:	ÁREA DESMEMBRADA DA ÁREA REMANESCENTE DA PRAÇA "A".	ÁREA:	2.949,39 M²
PROPRIETÁRIO (A):	MUNICÍPIO DE JUÍNA	MUNICÍPIO-U.F.	JUÍNA MT
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	José Ilson T. da Silva Técnico Agrimensor C.F.T.R.N - 96836741191	DATA:	JUNHO / 2023
		DESENHO:	J. ILSON

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**MEMORIAL DESCRITIVO**

ASSUNTO: Croqui de uma área com 2.949,39 m², Parte do Imóvel denominado: Uma Área de Terras com 14.383,18 m², Remanescente da Praça "A", Com a Área de 19.524,54 m², Situado no Loteamento denominado "Expansão Urbana de Juína", No Município de Juína – MT.

DENOMINAÇÃO: Área Desmembrada da Área Remanescente da Praça "A".

MUNICÍPIO: Juína

ESTADO: MT

PROPRIETÁRIO: Município de Juína

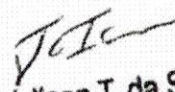
ÁREA: 2.949,39 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE	Avenida Cuiabá (Lei: 1.656/16).
FUNDO	Área Remanescente da Praça "A".
LADO ESQUERDO	Área Desmembrada da Praça "A".
LADO DIREITO	Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).

DESCRIÇÃO DO PERIMETRO

LADOS	DISTÂNCIAS	CONFRONTAÇÕES
FRENTE	59,13m	Avenida Cuiabá (Lei: 1.656/16).
DIREITO	39,83m	Avenida Olavo Inácio Henz (Lei: 1.656/16).
FUNDO	50,56m	Área Remanescente da Praça "A".
ESQUERDO	68,38m	Área Desmembrada da Praça "A".


Joséilson T. da Silva
Técnico Agrimensor
CFT/R.N. - 96836741191



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUÍNA - MATO GROSSO



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Neucyr Silva Parada
OFICIAL

PROTOCOLO GERAL 655/2023
Data: 10/07/2023 - Hora: 10:16
Legislativo: PL 015/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

MATRICULA N.º 21.210 LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL DATA: 04-02-2022 FL.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 14.383,18 M², REMANESCENTE DA PRAÇA "A", COM ÁREA DE 19.524,54 M², SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "EXPANSÃO URBANA DE JUÍNA", NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, ficando a área de 14.383,18 m², possuindo os seguintes limites de confrontações: Frente: Avenida Cuiabá (Lei 1.656/16); Fundo: Contorno 6; Lado Esquerdo: Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16)/Área Desmembrada da Praça "A"; Lado Direito: Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16). **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** MP-01 ao MP-02: distância de 59,13 metros, confrontando com a Avenida Cuiabá (Lei 1.656/16); MP-02 ao MP-03: distância de 86,45 metros, confrontando com a Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16); MP-03 ao MP-04: distância de 57,94 metros, confrontando com a Avenida Olavo Inácio Henz (Lei 1.656/16); MP-04 ao MP-05: distância de 48,60 metros, confrontando com o Contorno 6; MP-05 ao MP-06: distância de 81,24 metros confrontando com o Contorno 6 / Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16); MP-06 ao MP-07: distância de 38,90 metros, confrontando com a Avenida Dr. Ulisses Guimarães (Lei 1.656/16); MP-07 ao MP-08: distância de 85,15 metros, confrontando com a Área Desmembrada da Praça "A"; MP-08 ao MP-01: distância de 68,38 metros, confrontando com a Área Desmembrada da Praça "A". Tudo conforme mapa e memorial descritivo, assinado pelo Engenheiro Civil Sr. Jonas Botan - CREA/MT n.º 034430, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal de Juína-MT, aos 24-11-2021. Apresentou ART quitada. **PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matriculada sob n.º 4.461, Livro 02, aos 04-01-2008, neste Registro de Imóveis. Emolumentos R\$ 85,40. Juína, 04 de Fevereiro de 2022.

Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. ral.

AV-01- 21.210 - O imóvel acima foi desmembrado conforme requerimento datado de 05-01-2022 e está avaliado em R\$ 1.146.051,78, conforme Certidão de Valor Venal de Imóvel, n.º 1284/2021, emitida em 01-12-2021, pela Prefeitura Municipal de Juína-MT. Emolumentos R\$ 5.223,30. Juína, 04 de Fevereiro de 2022.

Eu, Neucyr Silva Parada Oficial que o fiz digitar e conferi. ral.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 90 Ato de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CERTIFICO e dou fé, que esta cópia é reprodução fiel do original desta matrícula e tem valor de certidão. Juína-MT, 04/02/2022.
VÁLIDA POR 30 DIAS

O Oficial

Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806

Grazielle Zanatta Parada Gregolin
Oficial Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
NEUCYR SILVA PARADA - OFICIAL
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 90 Ato de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO

Cod. Ato(s) 176

BRR68851

Gratuito



Av. Mato Grosso, 459 N - Juína - MT - CEP 78320-000 - Fone/Fax: (66) 3566-4299 / 3566-4806